

**BCPREVI - Ata de Reunião Ordinária - 009/2023 - Comitê de Investimentos:
09 de Maio de 2023.**

ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS E ABORDADOS NA REUNIÃO:

1. Ingresso novo membro Comitê: Rosinalva Aparecida Pereira;
2. Aportes nos Fundos Renda Variável Brasil e Exterior;
3. Outros;

DAS DELIBERAÇÕES:

Iniciou-se a reunião às 10:11h do dia 09 de maio de 2023, na sede do Instituto de Previdência - BCPrevi, com a presença dos membros: Karine, Denise, Sidnei, Gustavo, Guilherme, Fagner, Wanrley e a Sra. Rosinalva Aparecida Pereira (Kiki), de forma presencial. A Sra. Karine, de posse da palavra, saudou a todos e deu por iniciada a reunião. **(Pauta 1)** Logo em seguida, a Sra. Karine, apresentou e deu as boas vindas à nova integrante deste Comitê de Investimentos, nomeada pelo Decreto nº 11.250/2023, Sra. Rosinalva Aparecida Pereira, que de posse da palavra, saudou a todos, agradeceu pela recepção e se colocou à disposição para ajudar ao comitê no que for possível, e ainda solicitou que fosse chamada pelo seu apelido (Kiki). Em seguida, **(Pauta 2)** O Sr. Sidnei, de posse da palavra, sugeriu a realização de novos aportes nos fundos de renda variável presentes em carteira, tanto os de bolsa Brasil, quanto os fundos do exterior, dando continuidade na estratégia adotada por este comitê de aportes consecutivos nestes ativos, assim como justificado na (Pauta 2) da reunião anterior, ata nº 008.2023 do dia 10/04/2023. Houve debate ainda quanto às mesmas ponderações realizadas na citada reunião anterior, quanto a aplicar em todos os fundos presentes em carteira ou somente nos fundos que estão apresentando melhores performances, e para resolver foi aberta votação. Favoráveis a continuidade das aplicações em todos os fundos foram os senhores: Sidnei, Denise, Fagner, Gustavo, Guilherme, Kalinka, e Nilto; e favoráveis a aplicação somente em fundos

com as melhores performances os senhores: Karine e Wanrley. A Sra. Rosinalva absteve-se da votação por ser sua primeira reunião e não estar atualizada ainda quanto às atividades deste comitê. Por sete votos a dois, venceu a continuidade dos aportes em todos os fundos presentes em carteira de renda variável Brasil e exterior. Debateu-se também quanto aos valores a serem aplicados, o Sr. Sidnei sugeriu a aplicação de um maior valor para os fundos com recursos dos Aportes para Déficit Atuarial. Sugeriu ainda que os aportes em fundos passivos de IBOV, fosse substituído por seu ETF correspondente (BOVV11), visto que já foi aprovado por este comitê em reuniões anteriores à migração destes fundos para este ETF, quando estes virarem para o positivo. A exposição ao S&P500 realizado por meio de fundo na carteira, será substituído pela exposição ao seu ETF correspondente (SPXI11). Com relação aos fundos referenciados em Small Caps, continuam com seus aportes nos fundos presentes em carteira e não seu ETF correspondente, por estarem bastante negativos, e para antecipar a volta ao positivo, continua-se os aportes nestes fundos visando melhorar seu preços médios de cotas. Assim, foi aprovado as aplicações conforme tabela abaixo: -----

FUNDOS ART.8, I - FUNDOS DE BOLSA		
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Itaú Ações Momento 30 II FICFI cnpj 42.318.981/0001-60
R\$ 100.000,00		Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10
R\$ 100.000,00		Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06
R\$ 100.000,00		Moat capital Advisory FIC FIA cnpj: 35.354.967/0001-56
R\$ 100.000,00		BTG Pactual Absoluto institucional FIQ FIA- cnpj 11.977.794/0001-64
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Construção Civil cnpj 10.551.375/0001-01
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Consumo cnpj 10.577.512/0001-79
R\$ 100.000,00		Bradesco FIA Selection CNPJ: 03.660.879/0001-96
R\$ 100.000,00		FI Trígono Flagship Institucional - cnpj nº 36.671.926/0001-56
R\$ 100.000,00		FI Trígono Delphos Income Institucional - cnpj 41.196.740/0001-22

R\$ 100.000,00		Constância Fundamento FIA - cnpj 11.182.064/0001-77
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Small Caps Ativo - CNPJ 15.154.220/0001-47
R\$ 100.000,00		BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta 65.000-5
R\$ 100.000,00	BB Previd Perfil cnpj 13.077.418/0001-49 - conta aporte	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta aporte
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	ETF - DIVO11
R\$ 200.000,00		ETF - BOVV11
R\$ 100.000,00		AXA IM Framlington Robotech Strategy - cnpj 35.002.463/0001-77
R\$ 100.000,00		AXA WF Framlington Digital Economy I USD - cnpj 35.002.482/0001-01
R\$ 100.000,00		MS Global opportunities Advisory FICFIA IE - cnpj 33.913.562/0001-85
R\$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 - Conta do Aporte	BNP Paribas Access Usa Companies FIA - cnpj 11.147.668/0001-82 (conta do Aporte)
R\$ 200.000,00		Genial MS US Global Brands FIC FIA IE - cnpj 37.331.342/0001-02 (Conta do Aporte)
R\$ 200.000,00		Santander GO Global Equity ESG Reais Mult IE FI - cnpj 34.258.351/0001-19 (Conta do Aporte)
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	BNP Paribas Access USA Companies FIA IE - cnpj 11.147.668/0001-82
R\$ 100.000,00		Itaú World Equities FIC de FIA IE - cnpj 31.217.153/0001-19
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Institucional BDR nível I - cnpj 17.502.937/0001-68
R\$ 100.000,00		Systematica Blue Trend Dólar AD FIC FIM IE - cnpj 39.723.244/0001-38
R\$ 100.000,00		Systematica Blue Trend Advisory FIC FIM IE - cnpj 39.723.347/0001-06
R\$ 200.000,00	Safra Soberano Reg.Proprio DI FIC Ref. - cnpj 10.347.195/0001-02	Safra S&P Reais - cnpj 21.595.829/0001-54 - Trocar para SPXI11 Bannrisul - Premier

O fundo de origem para os aportes, com exceção ao fundo junto ao Banco do Brasil, da conta de Aporte de Déficit Atuarial, o qual terá origem do fundo Perfil, com referência no CDI, junto ao próprio Banco do Brasil, os demais serão utilizados como fonte o fundo Soberano do Itaú, que também é referenciado ao CDI, o qual são resguardados também para estas movimentações. Sem mais nada a tratar, a Sra. Karine agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Sidnei Luiz Riquetta, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

Karine Almeida Gomes

Denise Ronchi Francez

Sidnei Luiz Riquetta

Fagner Alves da Silva

Gustavo M. Espindola

Guilherme Maciel Mafra

Wanrley Correa Costa

Rosinalva Ap. Pereira

**BCPREVI - Ata de Reunião Extraordinária - 009/2023 - Comitê de Investimentos:
09 de Maio de 2023.**

ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS E ABORDADOS NA REUNIÃO:

1. Ingresso novo membro Comitê: Rosinalva Aparecida Pereira;
2. Aportes nos Fundos Renda Variável Brasil e Exterior;
3. Outros;

DAS DELIBERAÇÕES:

Iniciou-se a reunião às 10:11h do dia 09 de maio de 2023, na sede do Instituto de Previdência - BCPrevi, com a presença dos membros: Karine, Denise, Sidnei, Guilherme, Fagner, Wanley e a Sra. Rosinalva Aparecida Pereira (Kiki), de forma presencial. A Sra. Karine, de posse da palavra, saudou a todos e deu por iniciada a reunião. **(Pauta 1)** Logo em seguida, a Sra. Karine, apresentou e deu as boas vindas à nova integrante deste Comitê de Investimentos, nomeada pelo Decreto nº 11.250/2023, Sra. Rosinalva Aparecida Pereira, que de posse da palavra, saudou a todos, agradeceu pela recepção e se colocou à disposição para ajudar ao comitê no que for possível, e ainda solicitou que fosse chamada pelo seu apelido (Kiki). Em seguida, **(Pauta 2)** O Sr. Sidnei, de posse da palavra, sugeriu a realização de novos aportes nos fundos de renda variável presentes em carteira, tanto os de bolsa Brasil, quanto os fundos do exterior, dando continuidade na estratégia adotada por este comitê de aportes consecutivos nestes ativos, assim como justificado na (Pauta 2) da reunião anterior, ata nº 008.2023 do dia 10/04/2023. Houve debate ainda quanto às mesmas ponderações realizadas na citada reunião anterior, quanto a aplicar em todos os fundos presentes em carteira ou somente nos fundos que estão apresentando melhores performances, e para resolver foi aberta votação. Favoráveis a continuidade das aplicações em todos os fundos foram os senhores: Sidnei, Denise, Fagner, Gustavo, Guilherme, Kalinka, e Nilto; e favoráveis a aplicação somente em fundos

com as melhores performances os senhores: Karine e Wanrley. A Sra. Rosinalva absteve-se da votação por ser sua primeira reunião e não estar atualizada ainda quanto às atividades deste comitê. Por sete votos a dois, venceu a continuidade dos aportes em todos os fundos presentes em carteira de renda variável Brasil e exterior. Debateu-se também quanto aos valores a serem aplicados, o Sr. Sidnei sugeriu a aplicação de um maior valor para os fundos com recursos dos Aportes para Déficit Atuarial. Sugeriu ainda que os aportes em fundos passivos de IBOV, fosse substituído por seu ETF correspondente (BOVV11), visto que já foi aprovado por este comitê em reuniões anteriores à migração destes fundos para este ETF, quando estes virarem para o positivo. A exposição ao S&P500 realizado por meio de fundo na carteira, será substituído pela exposição ao seu ETF correspondente (SPXI11). Com relação aos fundos referenciados em Small Caps, continuam com seus aportes nos fundos presentes em carteira e não seu ETF correspondente, por estarem bastante negativos, e para antecipar a volta ao positivo, continua-se os aportes nestes fundos visando melhorar seu preços médios de cotas. Assim, foi aprovado as aplicações conforme tabela abaixo: -----

FUNDOS ART.8, I - FUNDOS DE BOLSA		
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Itaú Ações Momento 30 II FICFI cnpj 42.318.981/0001-60
R\$ 100.000,00		Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10
R\$ 100.000,00		Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06
R\$ 100.000,00		Moat capital Advisory FIC FIA cnpj: 35.354.967/0001-56
R\$ 100.000,00		BTG Pactual Absoluto institucional FIQ FIA- cnpj 11.977.794/0001-64
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Construção Civil cnpj 10.551.375/0001-01
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Consumo cnpj 10.577.512/0001-79
R\$ 100.000,00		Bradesco FIA Selection CNPJ: 03.660.879/0001-96
R\$ 100.000,00		FI Trígono Flagship Institucional - cnpj nº 36.671.926/0001-56
R\$ 100.000,00		FI Trígono Delphos Income Institucional - cnpj 41.196.740/0001-22

R\$ 100.000,00		Constância Fundamento FIA - cnpj 11.182.064/0001-77
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Small Caps Ativo - CNPJ 15.154.220/0001-47
R\$ 100.000,00		BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta 65.000-5
R\$ 100.000,00	BB Previd Perfil cnpj 13.077.418/0001-49 - conta aporte	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta aporte
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	ETF - DIVO11
R\$ 200.000,00		ETF - BOVV11
R\$ 100.000,00		AXA IM Framlington Robotech Strategy - cnpj 35.002.463/0001-77
R\$ 100.000,00		AXA WF Framlington Digital Economy I USD - cnpj 35.002.482/0001-01
R\$ 100.000,00		MS Global opportunities Advisory FICFIA IE - cnpj 33.913.562/0001-85
R\$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 - Conta do Aporte	BNP Paribas Access Usa Companies FIA - cnpj 11.147.668/0001-82 (conta do Aporte)
R\$ 200.000,00		Genial MS US Global Brands FIC FIA IE - cnpj 37.331.342/0001-02 (Conta do Aporte)
R\$ 200.000,00		Santander GO Global Equity ESG Reais Mult IE FI - cnpj 34.258.351/0001-19 (Conta do Aporte)
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	BNP Paribas Access USA Companies FIA IE - cnpj 11.147.668/0001-82
R\$ 100.000,00		Itaú World Equities FIC de FIA IE - cnpj 31.217.153/0001-19
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Institucional BDR nível I - cnpj 17.502.937/0001-68
R\$ 100.000,00		Systematica Blue Trend Dólar AD FIC FIM IE - cnpj 39.723.244/0001-38
R\$ 100.000,00		Systematica Blue Trend Advisory FIC FIM IE - cnpj 39.723.347/0001-06
R\$ 200.000,00	Safra Soberano Reg.Proprio DI FIC Ref. - cnpj 10.347.195/0001-02	Safra S&P Reais - cnpj 21.595.829/0001-54 - Trocar para SPXI11 Bannrisul - Premier

O fundo de origem para os aportes, com exceção ao fundo junto ao Banco do Brasil, da conta de Aporte de Déficit Atuarial, o qual terá origem do fundo Perfil, com referência no CDI, junto ao próprio Banco do Brasil, os demais serão utilizados como fonte o fundo Soberano do Itaú, que também é referenciado ao CDI, o qual são resguardados também para estas movimentações. Sem mais nada a tratar, a Sra. Karine agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Sidnei Luiz Riquetta, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

Karine Almeida Gomes

Denise Ronchi Francez

Sidnei Luiz Riquetta

Fagner Alves da Silva

Rosinalva Ap. Pereira

Guilherme Maciel Mafra

Wanrley Correa Costa